

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 280 – 26/10/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS de Consolidação de 28 de setembro de 2017 a qual estabelece que as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) obedecerão ao disposto nesta Portaria;
- Solicitação do Hospital do Rocio - CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo para habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Pediátrica Tipo III, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação de 28 de setembro de 2017;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS de Consolidação de 28 de setembro de 2017 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 167.084,96/mês (Cento e sessenta e sete mil oitenta e quatro mil e noventa e quatro centavos), e R\$ 2.005.019,46/ano (Dois milhões cinco mil dezenove reais e quarenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Pediátrica Tipo III, conforme normas contidas Portaria GM/MS de Consolidação de 28 de setembro de 2017 do Hospital do Rocio - CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 167.084,96/mês (Cento e sessenta e sete mil oitenta e quatro mil e noventa e quatro centavos), e R\$ 2.005.019,46/ano (Dois milhões cinco mil dezenove reais e quarenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual